



REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES 2024

URNA ELETRÔNICA

A Governadoria do Distrito LD-1, conforme prevê seu estatuto atualizado em 30/04/2022 na 61ª. Convenção do Distrito LD-1, em seu artigo 63, comunica que as eleições para os cargos de Governador, Primeiro Vice-governador e Segundo Vice-governador e também outras propostas serão realizadas por escrutínio direto, secreto e pessoal pelo sistema virtual, não sendo admitida representação por mandato, através de cédula única virtual, sem vinculação entre os candidatos, tudo conforme o PRESENTE regulamento emitido pela Assessoria de Informática do Distrito que segue descrito e aprovado por esta governadoria.

• O Sistema Virtual de eleições: URNA ELETRÔNICA

- a. A Urna Eletrônica do LD-1 é um aplicativo na internet que está integrado à Nominata Virtual instituída no Distrito LD-1 e tem o seguinte endereço virtual, que será amplamente divulgado no site do distrito, aos clubes e delegados:
<https://lions.org.br/distritos/ld1>

• PRELIMINARES

- a. A URNA ELETRÔNICA, por estar integrada com a Nominata Virtual possibilita que o processo eleitoral seja estendido a todos os Lions Clubes do Distrito, que indicarão seus DELEGADOS, conforme prevê os estatutos e regulamentos dos clubes, do Distrito e de Lions Clubes International (LCI) descritas na documentação emitida por ppela secretaria do Distrito LD-1, que quantifica os delegados por clube em dia com suas obrigações.
- b. Para fins de composição da lista de delegados por clube foi adotada aquela do primeiro dia do mês anterior ao mês da realização da Convenção Distrital, qual seja a posição do quadro associativo de 01/03/2024, emitida pelo Distrito LD-1, anexa a este regulamento e disponível no site do Distrito <https://distritold1.lions.org.br>.



• **INSCRIÇÃO e CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS**

- a. O Presidente de cada Lions Clube do Distrito LD-1, ou o associado por ele designado como "Administrador do clube", na Nominata Virtual, deve selecionar o perfil de cada associado escolhido como Delegado do Clube e colocar a indicação de "Delegado" no respectivo campo do perfil desse associado.
- b. Poderão ser indicados tantos delegados quanto forem necessários até preencher a quantidade de delegados prevista para cada clube.
- c. Os Delegados Natos já estão devidamente identificados como tal em seu perfil na Nominata Virtual.
- d. A Comissão de Credenciamento deverá analisar os delegados indicados pelos clubes e poderá a seu critério impugnar a inscrição de qualquer delegado, caso esteja em desacordo com as normas e regulamentos.

No período de 10/04/2024 até às 18 horas do dia 25/04/2024, cada "Delegado" e "Delegado Nato" inscrito, deve fazer seu CREDENCIAMENTO no sistema da URNA ELETRÔNICA, bastando para tanto entrar na urna com seu login e senha, igual às suas credenciais da Nominata Virtual.

- e. O dia previsto para a realização da eleição virtual será partir das 20h30min. do dia 26/04/2024 até as 10 horas do dia da convenção, 27/04/2024.

• **O VOTO ELETRÔNICO do DELEGADO**

- a. Cada delegado designado pelo seu clube deve acessar a Urna Eletrônica utilizando seu navegador, no celular, notebook ou qualquer tablet e ir para o endereço (URL) seguinte: <https://lions.org.br/distritos/ld1>
- b. Nessa página estarão todas as informações para poder votar, inclusive a relação dos candidatos, com informações sobre os mesmos e as propostas que também deverão ser votadas pelos delegados, todas com os pareceres das Comissões técnicas
- c. A aparência dessa primeira página é a que segue:



Associação internacional de Lions Clubes
Distrito LD1

Lions Clubs International Distrito Múltiplo "LD" - Brasil
Distrito LD-1 - Brasil

PARA CREDENCIAMENTO
E PARA VOTAR
clique na URNA

DG Celso Ferri / CaL Luiza
GOVERNADOR 2023 2024

Visite a Home Page do [DISTRITO LD-1](#)
Visite a Home Page da [Convenção PDG PMJF MARCO TULIO VARGAS](#)

CONVENÇÃO "PDG PMJF MARCO TULIO VARGAS"
DISTRITO LD-1

CONHEÇA OS CANDIDATOS:

- d. Logo abaixo desse título estão as informações sobre os candidatos e propostas.
- e. No lado direito da tela aparece a figura de uma urna, que ao se clicar em cima da mesma aparecerá a folha de login e senha a ser digitada (escrita) pelo Delegado:

**LIONS CLUBES
NO BRASIL**

ELEIÇÕES 2024

URNA ELEITORAL PARA DISTRITO LD-1
Versão Delta

**Entre na URNA com sua autorização dada pela
Comissão de Credenciais, como
DELEGADO DISTRITAL**

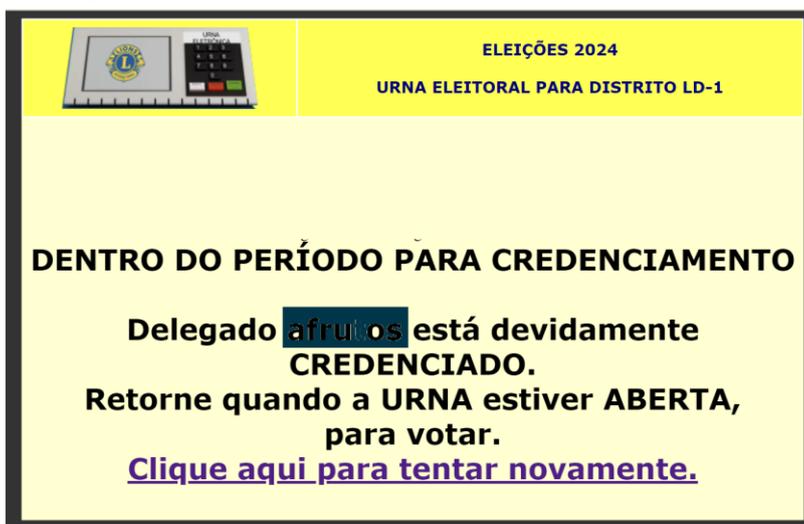
Login da Nominata:

Senha:

Entre na Urna do LD-1
ANTES DE VOTAR:
CONHEÇA OS CANDIDATOS
e PROPOSTAS AQUI



- f. O Delegado deve escrever o seu Login e Senha, que são os mesmos utilizados na Nominata Virtual do Distrito LD-1.
- g. Caso tenha esquecido seus dados ou não sabe qual é seu LOGIN E SENHA, identifique-se e Solicite pelo WhatsApp indicado logo abaixo nessa tela, ou ligue para a Assessoria de Informática (41) 999 72-2465.
- h. **PERÍODO DE CREDENCIAMENTO DE 10 A 25/04/2024**
- Nesse período os delegados indicados pelos seus clubes devem fazer o credenciamento na URNA para informar ao sistema virtual que ele tem conhecimento do caminho a ser percorrido no período eleitoral e que está apto a votar no período de votação. Nesse período ao informar seu login e senha cada delegado apto vai visualizar a seguinte tela:



i. **PERÍODO DE VOTAÇÃO DE 26 A 27/04/2024**

- Das 18 horas de sexta-feira, dia 26/04/2024 até as 10 horas da manhã do dia da convenção, dia 27/04/2024 a URNA estará aberta para votação.
- Cada delegado ao entrar na Urna nesse período, desde que passado pelo credenciamento descrito acima, receberá sua cédula de votação



VOTO PARA cargo/proposta	
SIM / A FAVOR:	<input checked="" type="checkbox"/>
NÃO / CONTRA:	<input checked="" type="checkbox"/>
BRANCO / NULO:	<input checked="" type="checkbox"/>

- Essa cédula se repete para cada CARGO ou PROPOSTA enunciada, devendo o delegado marcar a sua opção da bola branca ao lado do nome do candidato ou da proposta, ou se for contrário ou ter sua opção como "não", ou Vote em "branco ou nulo".
- Ao final da página depois de escolher suas diversas opções para cada cargo e proposta, a tela mostra no rodapé:

Verificar atentamente os votos acima antes de CONFIRMAR

Confirmar VOTO

- Basta o delegado verificar se votou corretamente em cada cargo e proposta e marcar com um clique no botão "Confirmar VOTO".
- A última tela aparece apenas "Obrigado por sua participação e Voto bem recebido pelo sistema".

j. **APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS:**

A Comissão de Eleições deverá levantar as estatísticas fornecidas pela URNA VIRTUAL e redigir a ata da Comissão que será apresentada durante a Convenção, conforme programa do protocolo, para apreciação e conhecimento dos delegados fisicamente presentes, para conhecimento e considerações e caso aprovada, para proclamação dos eleitos, que tomarão posse automaticamente dia 01/07/2024 para ao ano leonístico 2024/2025.



Associação internacional de Lions Clubes
Distrito LD1

ANEXO
QUANTIDADE DE DELEGADOS POSSÍVEIS POR CLUBE

	Nº CLUBE	NOME CLUBE	QUANTIDADE DE DELEGADOS	NUMERO DE ASSOCIADOS
1	16702	ASSIS CHATEAUBRIAND	6	57
2	139773	BARRACÃO MULHER	4	41
3	127838	CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	2	21
4	36326	CASCADEL	2	19
5	115471	CASCADEL SERVIÇOS	3	25
6	16706	CASTRO	1	14
7	16707	CLEVELANDIA	3	28
8	151479	COLOMBO	2	21
9	43888	CORONEL VIVIDA	4	39
10	145907	CORONEL VIVIDA PRIMAVERA	2	15
11	16712	CURITIBA BATEL	9	87
12	16708	CURITIBA BOM RETIRO	2	20
13	16710	CURITIBA CENTRO	2	21
14	39966	CURITIBA CENTRO POLITÉCNICO	2	20
15	59643	CURITIBA JARDIM SOCIAL	3	31
16	16715	CURITIBA PORTÃO	2	15
17	16716	DOIS VIZINHOS	6	63
18	66779	ENTRE RIOS DO OESTE	3	31
19	16718	FOZ DO IGUAÇU CATARATAS	4	40
20	30364	FOZ DO IGUAÇU ITAIPU	3	27
21	16719	FRANCISCO BELTRÃO	1	14
22	127877	GUARAPUAVA LOBO GUARÁ	3	26
23	148601	IRATI	2	18
24	34765	LARANJEIRAS DO SUL	3	32
25	16723	MARECHAL CANDIDO RONDON	4	43



Associação internacional de Lions Clubes
Distrito LD1

	Nº CLUBE	NOME CLUBE	QUANTIDADE DE DELEGADOS	NUMERO DE ASSOCIADOS
26	139294	MARECHAL CANDIDO RONDON ALIANÇA	4	35
27	31942	MATELANDIA	1	13
28	154084	MATINHOS * CLUBE com menos de 1 ano	1	27
29	16725	MEDIANEIRA	5	45
30	56877	MEDIANEIRA PARQUE IGUAÇU	4	41
31	39701	MISSAL	3	31
32	16726	MONTE ALEGRE	2	19
33	42660	NOVA AURORA	3	32
34	33220	PALMAS	2	18
35	16728	PALMEIRA	3	28
36	149567	PATO BRANCO	2	19
37	49730	PINHAIS	1	13
38	16731	PONTA GROSSA CENTRO	1	9
39	63838	PONTA GROSSA CRUZEIRO DO SUL	2	16
40	36218	PONTA GROSSA PITANGUI	3	25
41	16732	PONTA GROSSA VILA VELHA	2	15
42	32737	SANTA HELENA	4	35
43	134668	SANTA IZABEL DO OESTE	1	9
44	16736	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	5	46
45	31308	SÃO JOSE DOS PINHAIS CENTRO	2	15
46	30729	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	5	51
47	16737	TOLEDO	2	21
48	55157	TOLEDO CIDADE	4	40
49	16738	UBIRATÃ	4	41
50	16739	UNIÃO DA VITÓRIA	3	29
			147	1.441

Este é o Regulamento

Curitiba, 03 de abril de 2024.

CL Carlos Eugenio C. de Melo
Assessoria de TI - Distrito LD-1

DG Celso Ferri
Governador Distrito LD-1

Original assinada e arquivada na Governadoria do Distrito